

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 02/2020

A Doutora Luciani Regina Martins de Paula, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO

A Lei nº 01, artigo 1º, de 19 de abril de 1951, da Prefeitura de São José dos Pinhais, a qual declarou feriado municipal o dia 19 de março, em homenagem a São José, padroeiro desta cidade.

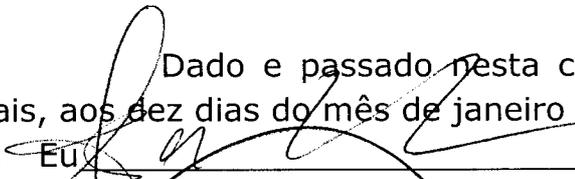
RESOLVE

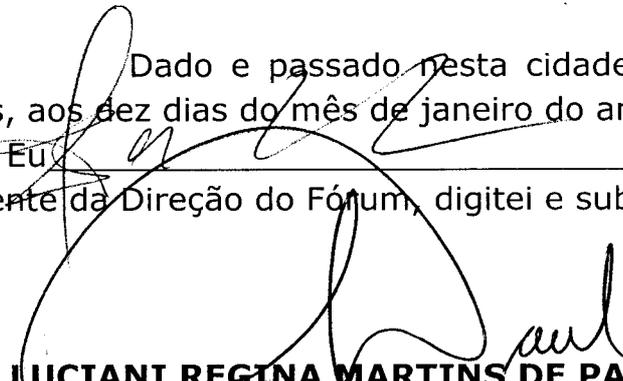
DECRETAR ponto facultativo no dia 19 de março de 2020, em conformidade com a Lei supracitada, suspendendo assim, o expediente forense.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.01.2020). Eu  (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora do Fórum